



PORTARIA Nº 572, de 10 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o Julgamento exarado nos autos do Processo 003/2024.

R E S O L V E:

Art.1º. Determinar o **arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar** referente exclusivamente ao processo **nº 1833/2024** instaurado através da Portaria nº 327, de 16 de maio de 2024, publicada no D.O nº 1585, de 25 de maio de 2024, conforme as razões consubstanciadas no relatório conclusivo da Comissão e julgamento da autoridade instauradora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-855c7a-17092024112557**